



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.351/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1208/2024 - PROEX/REITORIA, de 20/09/2024, contido no Documento nº 23443.011753/2024-12, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela atualização da Resolução nº 30/2023 - CONSUP/IFAM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Aline Simões Aguiar	PROEX	Presidente
Wuathiney Cruz Ferreira	PROEX	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro
Flávio Augusto Leão da Fonseca	PROEX	Membro
Adriana Neves de Almeida	PROEN	Membro
Deilce Muca de Araújo	Itacoatiara	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**